



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 78/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, devidamente qualificado no Contrato original, neste ato representado pelo Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 651.004.501-00, residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, nº 415, Bairro Jardim das Oliveiras II, doravante denominada de “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a Empresa: **FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, sediada na Rua Niterói, nº 740, Jardim Popular, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.241/0001-59, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por seu sócio/administrador o Sr. **Gilberto de Oliveira**, portador do RG sob o nº 1031429-6 SSP/MT e do CPF sob o nº 720.862.461-53, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem aditar o Contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a prestação dos serviços de conversão de base dos dados, implantação, treinamento dos servidores públicos, customização do banco de dados e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Amparada na Cláusula Décima Segunda, Item 12.2 do Contrato de nº 78/2020 e pela Lei Federal nº 8.666/93, onde a lei permite alterações, tais como: retificação de cláusula contratual, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO, no Item 12.2:

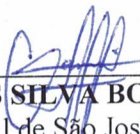
12.2: Fica designada a Senhora TAIZE DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 028.372.371-83, com observância da legislação vigente, em acompanhar e fiscalizar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, e exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 78/2020 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos-MT, 08 de Abril de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos



FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Contratada


Taize



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Taize dos Santos

TAIZE DOS SANTOS

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:


ELCYO VINICIUS RODRIGO L. DE AGUIAR
CPF: 691.673.891-04


WANDERSON ALVES LIBRALÃO
CPF: 031.350.571-35

Art. 1º Fica convocada ordinariamente a IX Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social** – nos seguintes eixos:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

Art. 2º A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social será responsável pela organização e operacionalização desta Conferência, sendo os conselheiros:

Sandra Ferreira Brandão

Maria José da Rocha

João Timóteo Tavares

Meirivânia Alves de Souza

Parágrafo único Apoiarão a organização e operacionalização da IX Conferência, a Secretaria Executiva do Conselho e o órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

MICHEL CLÁUDIA DUARTE SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO: Fica cancelada a publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Segunda-Feira dia 24 de Maio de 2021, na página nº 599 Extrato de Contrato:

Espécie: Contrato Nº 22/2021, firmado em 18/05/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANETE SANCHEZ DE OLIVEIRA; Objeto:** Prestação de Serviço Temporário de Profissional à Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicólogo. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor: R\$ 26.567,18; Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CANCELAMENTO: Fica cancelada a publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Segunda-Feira dia 24 de Maio de 2021, na página nº 598, Extrato de Contrato:

Espécie: Contrato Nº 23/2021, firmado em 18/05/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, IVANILDA CORREA PINTO DE ARRUDA; Objeto:** Prestação de Serviço Temporário de Profissional à Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor: R\$ 26.567,18; Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação de Emenda Parlamentar, destinada ao município de São José dos Quatro Marcos, para o ano de 2021 e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 10 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Verba de Emenda de n. 39750004 do Deputado Federal Emanuel Pinheiro, no valor de R\$225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para Aquisição de uma ambulância do Tipo 01, por meio do Fundo Nacional de Saúde/FNS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos quatro Marcos-MT 10 de junho de 2021.

ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José dos quatro Marcos-MT

Decreto 091/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 78/2020; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, a Empresa: FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a prestação dos serviços de conversão de base dos dados, implantação, treinamento dos servidores públicos, customização do banco de dados e manutenção. **Alteração do Fiscal do Contrato:** Taize dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2021



Santa Rita do Trivelato – MT, 15 de junho de 2021.

DIENIFFER MOURA DA SILVA

Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA PARA REPARO, MANUTENÇÃO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MANUTENÇÃO DE TELHADOS, CALHAS, RUFOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE PACOVAL/NOVA BRUSQUE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial, HOMOLOGO o presente certame, Pregão Presencial nº 029/2021, Registro de Preços, tipo menor preço por item, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Santa Rita do Trivelato - MT, 15 de junho de 2021.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02 /2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura de São Jose do Povo-MT, IVANILDO VILELA DA SILVA Ratifica o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFACIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS INDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO /MT, no valor de R\$ GLOBAL R\$ 5.000,00 para um período de 12 (DOZE) MESES, em favor da: empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº sob nº 41.886.613/0001-55, PAVMTO4 EDIF CHARLES DARWIN ANEXO BIOPARK – Zona Rural – Município de Toledo, Estado do Paraná.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MUNICÍPIO DE São Jose do Povo-MT, 09 de Junho de 2021.

Ivanildo Vilela da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CANCELAMENTO: Fica cancelada a publicação da matéria Publicada no Diário Oficial de Contas, Tribunal de Contas de Mato Grosso, na Segunda-Feira dia 24 de Maio de 2021, na página nº 220, Extrato de Contrato:

Espécie: Contrato Nº 22/2021, firmado em 18/05/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, JANETE SANCHEZ DE OLIVEIRA; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário de Profissional à Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicólogo. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 26.567,18. **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO: Fica cancelada a publicação da matéria Publicada no Diário Oficial de Contas, Tribunal de Contas de Mato Grosso, na Segunda-Feira dia 24 de Maio de 2021, na página nº 220, Extrato de Contrato:

Espécie: Contrato Nº 23/2021, firmado em 18/05/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, IVANILDA CORREA PINTO DE ARRUDA; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário de Profissional à Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 26.567,18. **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 78/2020. **Signatários:** pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, a Empresa: FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a prestação dos serviços de conversão de base dos dados, implantação, treinamento dos servidores públicos, customização do banco de dados e manutenção. **Alteração do Fiscal do Contrato:** Taize dos Santos.



Ofício Nº 077/2021 – PMSJQM/GAB_FAZENDA

São José dos Quatro Marcos – MT; 08 de abril de 2021.

A
ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA
Setor de Elaboração de Edital
NESTA

Assunto: **DESIGNAR SERVIDOR**

Ilustríssimo Senhor:

No exercício e atribuições de minhas funções, venho mui respeitosamente dirigir - me a V. S.^a para **SOLICITAR** a designação da servidora pública a Sra. **TAIZE DOS SANTOS – PORTARIA 098/2017** para fiscal de contrato Nº 78/2020 FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA..

Na certeza de contar com vossa costumeira atenção.

Atenciosamente,



ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Port. 006/2021